

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS  
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 313/2018 - CMDCA**

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO  
DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS  
AFRODESCENDENTES DA  
BAIXADA SANTISTA E INSCRIÇÃO  
DOS PROGRAMAS BAOBÁ E  
CURSINHO COMUNITÁRIO PRÉ-  
VESTIBULAR AFROSAN.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 05 de julho de 2018 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Proceder ao registro da Associação Cultural dos Afrodescendentes da Baixada Santista, sob o nº 171;

**Art.2º** - Proceder a inscrição do Programa “Baobá” sob o nº171/01 e do programa “Cursinho Comunitário Pré-Vestibular Afrosan” sob o nº 171/02;

**Art.3º** - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, por meio de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art.4º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de julho de 2018.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CMDCA**